

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4299 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2021-PMNL

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF **95.587.648/0001-12**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº **787.632.829-68**, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **TALITA LEITES 12179910932**, inscrita no CNPJ nº **40.559.085/0001-67**, com sede na Rua Alto Paquiere, s/n, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representada pela Sra. **TALITA LEITES**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 13.149.202-2 SSP/PR, inscrito no CPF nº **121.799.109-32**, residente e domiciliada na Comunidade de Alto Paquiere, s/n, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, aditam o contrato celebrado em 06 de janeiro de 2022 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 01/2022-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 108/2021-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes da comunidade de Paiquerê para a sede do município, que necessitam de atendimento médico/hospitalar e outros atendimentos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 06 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Item	Descrição	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES - PAQUIERÊ	Km	52.000,00	2,22	115.440,00
TOTAL					115.440,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Rosa) sendo a linha atendendo as comunidades Paquiere, Vira Pedra, Poço Grande, Bandeira. Sendo este trajeto realizado entre segunda e sexta-feira, com aproximadamente 4 (quatro) viagens semanais, as saídas deverão ocorrer no período da manhã com retorno no período da tarde, conforme cronograma da Secretaria de Saúde. As saídas deverão ocorrer das localidades mencionadas ou das proximidades, percorrendo aproximadamente 200 km (duzentos) quilômetros por dia. É de responsabilidade da empresa contratada todas as despesas relacionadas com o transporte e manutenção do veículo.

TOTAL 115.440,00

Em virtude da prorrogação do prazo, fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 115.440,00** (cento e quinze mil quatrocentos e quarenta reais) passando o valor do contrato de R\$ 214.635,60 (duzentos e quatorze mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), para R\$ 330.075,60 (trezentos e trinta mil setenta e cinco reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 04 de janeiro de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

TALITA LEITES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

CPF/RG _____ CPF/RG _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2021-PMNL

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF **95.587.648/0001-12**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº **787.632.829-68**, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **TALITA LEITES 12179910932**, inscrita no CNPJ nº **40.559.085/0001-67**, com sede na Rua Alto Paquiere, s/n, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representada pela Sra. **TALITA LEITES**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 13.149.202-2 SSP/PR, inscrito no CPF nº **121.799.109-32**, residente e domiciliada na Comunidade de Alto Paquiere, s/n, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, aditam o contrato celebrado em 06 de janeiro de 2022 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 01/2022-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 108/2021-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes da comunidade de Paiquerê para a sede do município, que necessitam de atendimento médico/hospitalar e outros atendimentos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo conceder o reajuste inflacionário anual, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado nos últimos 12 meses, sendo aplicado o percentual de 3,85%, conforme consulta em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

DESCRIÇÃO	Valor Atual/km	Índice de reajuste (%)	Valor Reajustado	Valor após reajuste	Saldo Atual (km)	Valor Total do reajuste
SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES	2,22	3,85	0,08	2,30	52.000,00	4.160,00
TOTAL						4.160,00

Em virtude da concessão de Reajuste Inflacionário Anual fica aditado ao valor contratual, fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 4.160,00** (Quatro Mil, Cento e Sessenta Reais) passando o valor do contrato de R\$ 330.075,60 (trezentos e trinta mil setenta e cinco reais e sessenta centavos), para R\$ 334.235,60 (Trezentos e Trinta e Quatro Mil Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

CLÁUSULA QUARTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 40, XI e art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 04 de janeiro de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

TALITA LEITES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

CPF/RG _____ CPF/RG _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2023-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023-PMNL

Objeto: Formação de registro de preço para prestação de serviços de locação de máquinas rodoviárias (escavadeira hidráulica e retroescavadeira), para atender a demanda do município.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **VARGAS CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.819.816/0001-06, com sede na cidade de Cândi, Estado do Paraná, sito a Rua Manoel Lopes de Oliveira, nº 2550, Sala 02, Bairro Centro, CEP 85140-000, neste ato representada pelo representante legal o Senhor **EDSON ADRIANO DE VARGAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.533.189-23, portador da Cédula de Identidade nº 7.187.367-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Cândi, Estado do Paraná, sito a Rua Manoel Lopes de Oliveira, nº 2550, Apt 02, Bairro Centro, CEP 85140-000, com o(s) preço(s) do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
3	LOCAÇÃO DE RETROSCAVADEIRA	CB	HRS	1.000,00	220,00	220.000,00
TOTAL						220.000,00

O VALOR DA ATA é de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2023	15.451.0005.2026	01420	00000	3.3.90.39.00.00
2023	15.451.0005.2026	01430	00511	3.3.90.39.00.00
2023	15.451.0005.2026	01435	01045	3.3.90.39.00.00
2023	26.782.0014.2102	04690	00000	3.3.90.39.00.00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência, contados a partir de **28 de dezembro de 2023 até 27 de dezembro de 2024**.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 28 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 090
DATA: 22/12/2023

Súmula: Reconduz membros do Conselho Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº. 491, de 29/09/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reconduzidos, para mais um mandato de 02 (dois) anos, os membros do Conselho Municipal de Saúde assim composto:

Representante do Governo Municipal
Titular – JOCEMAR MENDES DE JESUS
Suplente – QUELLI CRISTINA CECATTO WIECZORKOWSKI

Representante dos Prestadores de Serviços
Titular – ELONI GONÇALVES SIQUEIRA ZANDONAI
Suplente – MARILENE DUTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Representante dos profissionais de saúde
Titular – LIDIANE ALVES DE MIRANDA
Suplente – ANTONIA CENI VICENTE
Titular – ELIANE GONÇALVES DE AZEVEDO
Suplente – MARUCIA DALCUCI KWIATKOWSKI

Representante dos Usuários
Titular – MARIA SALETE MALACARNE
Suplente – JOSE PILARSKI
Titular – ALBERTO MORAES DOS SANTOS
Suplente – MARLENE CECHELE CANCI
Titular – LUCIA DE LARA
Suplente – PAULO TAJARIOL
Titular – ALCIDES RIGON
Suplente – ANA CARLA DA ROSA

Art. 2º - O exercício do mandato dos membros do Conselho não serão remunerados e constituirão serviço público relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.
Edital nº. 053/2024 de 04/01/2024 – Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022 Súmula: Convocação de candidatos habilitados no Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022
Cargo Público: Enfermeiro

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	6º	ANNA LAURA WEBER	174871	Secretaria Municipal de Saúde.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023
DATA: 17/11/23 ABERTURA: 04/01/24 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS VIAS MARGINAIS NA RODOVIA BR 373 e BR 158, ENTRE O TREVO DA RUA ROMÁRIO MARTINS ATÉ O TREVO DA AVENIDA GENEROSO MARQUES, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS EM ANEXO, DECORRENTE DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 945923/2023/MCIDADES/CAIXA FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES.
Analisados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 09/2023, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	05.461.328/0001-29	9.116.796,33

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R\$ 9.116.796,33 (nove milhões e cento e dezesseis mil e setecentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos).
Coronel Vivida, 04 de janeiro de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito



Números de candidatos à maioria de LS se iguala a de 1982: serão cinco chapas

Correio
DO POVO DO PARANÁ

30 anos, o que importa para a Canto, está aqui

Números de candidatos à maioria de LS se iguala a de 1982: serão cinco chapas

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ